



## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/2026

**Institui o Dia do Servidor Público Municipal Aposentado do Município de Itaitinga e dá outras providências..**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o dia 17 de junho como o dia do Servidor Público Aposentado do Município de Itaitinga.

Parágrafo Único - O objetivo presente desta Lei Complementar é manifestar ao servidor público municipal aposentado o reconhecimento pelos serviços prestados ao Município e suas contribuições para a vida comunitária, social e econômica.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado a realizar “FESTIVIDADES”, alusivas ao disposto no caput desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Itaitinga, 23 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 30 de Abril de 2026

Assinado eletronicamente na data: 30/04/2026

pelo CPF: \*\*\*.100.553-\*\* no IP: 192.168.3.31

**Edisio Novais de Lima**

Vereador(a) Autor(a)

Protocolado em: 30/04/2026 08:37:28 no IP: 192.168.3.31 - Número do protocolo: 2026.04.30-0001



## JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia do Servidor Público Municipal Aposentado de Itaitinga é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho prestado por esses profissionais ao longo de suas carreiras. Além disso, é uma maneira de promover a integração e o reconhecimento da importância desses servidores na construção e desenvolvimento do município. A data também visa proporcionar momentos de confraternização e homenagens, fortalecendo os laços entre os aposentados e a comunidade.

Assinado eletronicamente na data: 30/04/2026  
pelo CPF: \*\*\*.100.553-\*\* no IP: 192.168.3.31

**Edisio Novais de Lima**  
Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga  
[www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4138](http://www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4138)

